

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1961.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria do Governo, do crédito suplementar autorizado pela Lei n. 6.147, de 28 de junho de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria do Governo, por conta da autorização contida no artigo 1.º da Lei n. 6.147, de 28 de junho de 1961, um crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

PALACIO DO GOVERNO

DECRETO DE 6 DO CORRENTE

Ponho à disposição do Gabinete do Governador, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", até 31 de dezembro de 1961, o Dr. Sebastião Meirelles Teixeira, Diretor Geral, referência "82" da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

ATO DO PRESIDENTE, DE 26 DE OUTUBRO ÚLTIMO
Retificação

Concedendo, a D. Maria Lygia Chagas Bicalho, chefe de Seção extranumerária mensalista, ref. "50", nos termos do artigo 1.º do Decreto n. 38.652, de 27-6-61, o adicional de 16% a que se refere a Lei n. 6.043, de 20-1-61, que será devido e pago pela metade a partir de 1.º-5-61 e na totalidade a contar de 1.º-1-62, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º, do citado Decreto.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 11 DO CORRENTE

Removendo, nos termos do art. 64, do D.L. 11.058-40: por permuta, o bel. Edgard Severo de Albuquerque Maranhão, Juiz de Direito da comarca de São Paulo (3.ª entrância), ao cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Vara dos Feitos da Fazenda Municipal da comarca de São Paulo (3.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

por permuta, o bel. Lauro Lucchesi, Juiz de Direito Auxiliar da Vara dos Feitos da Fazenda Municipal da comarca de São Paulo (3.ª entrância), ao cargo de Juiz de Direito da comarca de São Paulo (3.ª entrância), ambos da PP.QJ.

Promovendo, nos termos do art. 64, do D.L. 11.058-40: por merecimento, o bel. Tomaz Ferreira Rodrigues, 3.º Juiz Substituto da 1.ª circunscrição Judiciária (sede em Santos), ao cargo de Juiz de Direito da comarca de São Joaquim da Barra (1.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

por merecimento, o bel. Herminio Xavier Soares Filho, 1.º Juiz Substituto da 5.ª circunscrição Judiciária (sede em Campinas), ao cargo de Juiz de Direito da comarca de Santa Barbara D'Oeste (1.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

por merecimento, o bel. Antonio Moreno Gonzales, Juiz de Direito da comarca de Lucélia (2.ª entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca de Cantandua (3.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

por antiguidade, o bel. José Luiz Fonseca Tavares, 3.º Juiz Substituto da 2.ª circunscrição Judiciária (sede em Santo André), ao cargo de Juiz de Direito da comarca de Ribeirão Bonito (1.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

por antiguidade, o bel. Sergio Augusto Nigro Conceição, 1.º Juiz Substituto da 28.ª circunscrição Judiciária (sede em Ribeirão Preto), ao cargo de Juiz de Direito da comarca de Eldorado (1.ª entrância), ambos da PP.QJ.;

por antiguidade, o bel. José Miranda Leite, Juiz de

Direito da comarca de Penápolis (2.ª entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2.ª Vara da comarca de Botucatu (3.ª entrância), ambos da PP.QJ.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Nomeando:

nos termos do artigo 591, do Decreto 17.698, de 26-11-47, d. Nilthe Miriam Pirotta, para a partir de 17-8-61, substituir d. Augusta Barbosa Carvalho Ribeiro, Professora Secundária (Sociologia), QE-PP-II, referência "41", do Instituto de Educação "D. Elvira Santos de Oliveira", em Itapira, durante seu impedimento, prestando serviços junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, da Universidade de São Paulo;

nos termos do artigo 38, item IV, da C. L. F., combinado com o artigo 6.º, da Lei 5.070, de 28-12-58, o sr. Florindo dos Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, QE-PP-II, referência "15", na Escola Técnica "Getúlio Vargas", na Capital, na vaga de Elza Spilack, falecida em 4 de junho de 1960, ficando dispensado das funções de Servente, extranumerário mensalista, que exerce no mesmo estabelecimento, a partir da data em que tomar posse do novo cargo, relatado pelo Decreto n. 38.481, de 16 de maio de 1961;

nos termos do artigo 564, do Decreto 17.698, de 26-11-47, por concurso o sr. José Conti da Silva, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Secundário (Ciências Naturais), QE-PP-II, referência "41", do Instituto de Educação "Dr. Alfredo Pujol", em Pirajuí, na vaga de Iracy Martins Alves, exonerado por decreto desta data, devendo exercê-lo cumulativamente com o cargo de Professor Secundário, (Hostória Natural), QE-PP-II, referência "41", no mesmo estabelecimento, do qual já é titular efetivo, nos termos do artigo 410 da C. L. F., e à vista do Parecer n. 5.394, da Comissão Permanente de Acumulação;

Dispensando a partir de 17-8-61, o sr. José Luiz Furtado, das funções de substituto de d. Augusta Barbosa cargo de Professor Secundário, (História Natural), QE-PP-II, referência "41", lotada no Instituto de Educação "D. Elvira Santos de Oliveira", em Itapira.

Exonerando em virtude do provimento do cargo por concurso, Iracy Martins Alves, Professor Secundário (Ciências Naturais), QE-PP-II, referência "41", do Instituto de Educação "Dr. Alfredo Pujol", em Pirajuí.

Tornando sem efeito, nos termos do artigo 205, § 4.º, da C. L. F., os seguintes decretos:

de 20, publicado a 21-5-61, que nomeou o sr. Florindo dos Santos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Servente, QE-PP-II, referência "15", na Escola Técnica "Getúlio Vargas", na Capital, na vaga de Elza Spilack, falecida em 4-6-60, que o dispensou das funções de Servente, extranumerário mensalista, que exercia no mesmo estabelecimento a partir da data em que tomasse posse do novo cargo, relatado pelo Decreto n. 38.481, de 16-5-61;

de 15, publicado a 16-7-61, na parte que nomeou por concurso, d. Bárbara Edânea Cardi Costa, para exercer

DIRETORIA GERAL — MORDOMIA

VERBA N. 22

Material e Serviços

8.04.3 3 Material de Consumo
36 — Custeio, manutenção e conservação
364 — Veículos, semoventes e arreamentos 500.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operação de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2.º — A realização da despesa à conta do presente crédito suplementar dependerá de aprovação das Comissões de Orçamento, obedecendo às instruções já baixadas pela Comissão Central de Orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

em caráter efetivo, o cargo de Professora Primária, QE-PP-II, referência "30", na Escola Mista do Bairro da Franciscada, em Capão Bonito.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO, DE 11 DO CORRENTE, EXPEDIDOS COM APROVAÇÃO DO GOVERNADOR

Admitindo:

nos termos do artigo 9.º, da "C. L. E.", combinado com o artigo 1.º, letra "j", do Decreto n. 38.100, de 21-2-61, os Srs. abaixo, para exercerem, como extranumerários mensalistas, as funções adiante mencionadas, em dependências desta Secretaria, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 213 — alínea 491 — do orçamento vigente:

no Instituto Butantan:
as de Artífice, mediante o salário da ref. 22 — Cr\$ 10.900,00, os Srs. Alberto Cunha, Benedito Serafim da Silva, José Conceição, Daniel Antunes Maciel e Moacyr Antonio de Moraes;

no Serviço Social do Estado:
as de Auxiliar de Enfermagem, mediante o salário da ref. 26 — Cr\$ 11.700,00, os Srs. Eiko Yocida, Hirako Fukushima, Joana Fukushima, Enair Oliveira e Maria Victor da Silva;

no Departamento de Profilaxia da Lepra:
as de Servente, mediante o salário da ref. 15 — Cr\$ 9.350,00, os Srs. Cândido Guimarães, Arlindo Batazini, Zacarias Sanches, Gentil de Carvalho e Durvalino Antunes.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 27 DE OUTUBRO ÚLTIMO

P. 3046-61 — Departamento de Obras Sanitárias — "Prefeitura Municipal de Salto Grande" — O D.O.S. submete à apreciação superior o pedido de auxílio solicitado pela Prefeitura Municipal de Salto Grande, no valor de Cr\$ 520.000,00 destinado ao reforço do abastecimento de água da cidade, manifestando-se de acordo com a concessão. A despesa em apreço deverá correr por conta da verba 279 — alínea 446-I do orçamento do corrente ano. — O Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, encaminhando o P. ao Governador com o seguinte despacho: — "Sr. Governador — Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o expediente SMP — n.º 6800-61, relativo à Prefeitura Municipal de Salto Grande, objeto de seu despacho de 16.8.61, com a informação INF. — DG — DOS — n. 691-61, de 15-9-61, do Diretor Geral do Departamento de Obras Sanitárias, que propõe o auxílio de Cr\$ 520.000,00 em caráter excepcional, para as obras de desvio da adutora, que se encontra submersa, em consequência da elevação do nível de água da Usina Lucas N. Garças. — Manifestando-se de acordo com a concessão do auxílio, em apreço, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência. São Paulo, 22 de setembro de 1961 a) F. de Paula Machado de Campos — Sec. da Viação e Obras Públicas. "Autorizo, à vista do exposto".

SECRETARIAS DE ESTADO

Justiça e Negócios do Interior

Diretoria Geral

Atos do Secretário, de 11 do corrente
Exonerando, Helio Toledo do cargo de Suplente do Juiz de Casamentos do distrito e município de Neves Paulista, comarca de Missol.

Nomeando, João Bogaz, para o cargo de Suplente do Juiz de Casamentos do distrito e município de Neves Paulista, comarca de Missol.

Retificação

No despacho do Secretário de 21, publicado a 31-10-61, em nome de Oswaldo Arton Varoli, onde se lê:

No Proc. n. SJ. 298.963/61.....
leia-se: "....."

No Proc. n. SJ. 298.863/61".

Atos do Diretor Geral

Concedendo, o adicional a que se refere a lei n. 6.043/61, que será devido e pago pela metade a partir de 1.º-5-61, e na totalidade a contar de 1.º-1-62, aos seguintes funcionários: do QJ.PP.

Dimas Lopes da Cruz — 4.
Renato Guimarães Duarte do Ato — 1.

José Dirceu de Freitas Carneiro — 1.

Maria Consuelo Camacho — 1

retifica a publicação de 11-11-61)

Paschoal Salvador Chiarelli — 1

retifica a publicação de 11-11-61).

Terezinha Leonádia Devite — 1.
Licenças concedidas nos termos do art. 502 da C.L.F.: Departamento Jurídico — Santa de Souza Queiroz, 3 meses, para gozo oportuno;

nos termos do item I, § 1.º, do art. 466, da C.L.F.: Secretaria de Estado — Sede — Amazonas de Souza, 7 dias, a partir de 3-11-61;

nos termos dos arts. 466 I e 478 "a", da C.L.F.: Fórum Criminal — Marina Furlan Oberg, 5 dias, a partir de 24-10-61;

nos termos do art. 24 do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Departamento dos Institutos Penais do Estado — Rubens de Oliveira, 20 dias, a partir de 15-9-61 e 20 dias, em prorrogação, a partir de 5-10-61;

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

Convite

Jose dos Santos, Serventuário do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Araçatiguama, comarca de São Roque, deverá comparecer, com urgência, na 1.ª Seção da Diretoria da Justiça, desta Secretaria, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

Serviço Social de Menores — Jayme Martins, 90 dias, em prorrogação, a partir de 16-9-61;

Imprensa Oficial do Estado — Agenor Pereira do Valle, 20 dias, a partir de 23-10-61;

nos termos dos arts. 466 I e 478 "a", da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Heliete Brito, 30 dias, em prorrogação, a partir de 6-10-61;

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

nos termos dos arts. 24 e 36, § único do decreto n. 27.301/57, c.c. o art. 466 I, da C.L.F.: Serviço Social de Menores — Antonio Baptista da Silveira, 20 dias, a partir de 23-10-61.

D.E.F.E., para a Delegacia Regional de Educação Física e Esportes, de Franca.

Comunicado a que se refere o artigo 4.º do Decreto n. 26.347 de 31-8-1956.

Cargo — Nome — Classe ou Padrão — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da Licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênio ou decênio — Observações.
Assistente — efetivo — Dulce Nascimento do Val Cerchi — referência 43 — DEFE. — 1.ª Pagadoria — Folha n. 208 — Artigo 507 da "C.L.F." — um mês a contar de 13-11-1961 — referente ao saldo do quinquênio de 8-9-1950 a 7-9-1955 — Nenhum des. conto.

Departamento Médico do Serviço Civil do Estado

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 10 DO CORRENTE

Concedendo o adicional a que se refere a Lei n. 6.043/61, que será devido e pago pela metade a contar de 1.º de janeiro de 1962, calculado o valor da referência fixada pelo artigo 9.º da mencionada Lei, correspondente aos períodos abaixo discriminados, aos Srs.: Dulce Gomes da Costa e José Luiz Boanova — 2 quinquênios.

Requerimentos despachados
Ecila Angélica Pegolo: «O assunto está na dependência de resposta ao solicitado em nosso ofício n. 7398/61, dirigido à Secretaria da Educação». (N.I. 207.888).

Carlos Surita: "Indeferido por falta de inspeção regulamentar". (N. I. 152.964).

Convocações

Devem comparecer à Seção de

Protocolo do D.M.S.C.E.: a Rua Maria Paula, 67, térreo, munidos de prova de identidade, os seguintes servidores, a fim de se submeterem a exame de saúde:

Período da manhã
Edith Prudente de Almeida, Professora Primária, do Grupo Escolar "Cel. Pedro Arbues" em Vila Carrão (N. I. 105.391).

Período da tarde
Rubem Arruda, Exator da Coletoria Estadual de Tistê da Secretaria da Fazenda (N. I. 22.317) — Compareça às 14 horas.

Tereza Xavier de Barros Consani, Professora Primária da Escola Mista do Bananal Grande em Eldorado (N. I. 113.666).

Therezinha Ferreira de Albuquerque, Professora Primária do Grupo Escolar "Marechal Bittencourt" (N. I. 101.779).

Convocações de exames periódicos
Devem comparecer no Departamento Médico, Rua Maria Paula, 67, 5.º andar, sala 501, munidos de prova de identidade, a fim de se submeterem a exames periódicos, no dia 17 do corrente, às 7,30 horas as seguintes servidoras:

Secretaria da Saúde
Onofre Fonseca — Atendente — Efetivo — Sanatório Colônia Santa Rita, em Sta. Rita do Passa Quatro (20.639).

Roque Pereira de Souza — Artífice — Mensalista — Instituto Butantan (83.706)

Secretaria da Segurança Pública
Berlendi Ontória — Carcereiro — Estágio Probatório — Divisão do Pessoal (111.942)

Secretaria da Viação
Waldomiro Felisiano — Trabalhador — Mensalista — Departamento de Águas e Esgotos — (178.009).